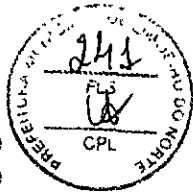


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.1710-001GM**




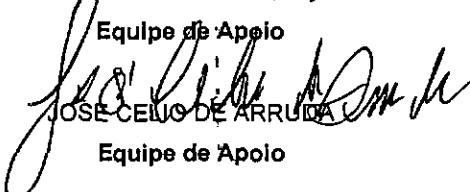
Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 14(quatorze) do mês de Novembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.1710-001GM, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO E SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM GERAL, INCLUINDO, CAPOTARIA, ELETRICA, LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO ELETRONICO, SERVIÇOS DE LÁVAGEM, CONSERTOS DE CAMARAS DE AR, CONSERTOS DE PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM EM PNEUS, RETIRADA DE RODAS E RODIZIO DE PNEUS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas dos interessados e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 01 (um) licitante, empresa: **JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**, representada pelo Sr. Josileudo Rodrigues de Oliveira. Foi averiguada a documentação relativa aos credenciamentos do licitante presente acima mencionado, constatando que o mesmo encontram-se credenciado com o seu representante acima mencionado, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura dos documentos de propostas onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO POR ITEM** sendo a Licitação dividida por 41 ITÊNS, onde os licitantes acima identificado apresentou valores para os itens, **JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - ME** apresentou valor global para os ITÊNS 1 AO 41, no valor global de R\$ 1.983.481,00 (Um milhão e novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais), estando o licitante acima identificado com a sua proposta classificada após análise, que após terminada a fase de lance conforme mapa em anexo, o licitante não deu lance alegando que sua proposta estar dentro do preço praticado no mercado e estando de acordo com a estimativa de preço feita pelo setor do compras da prefeitura, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura dos documentos de **HABILITAÇÃO**, onde a empresa **JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME** foi a vencedora de todos os itens tendo o melhor preço apresentado, encontra-se **HABILITADA** atendendo a todas as cláusulas conforme edital, declarando – a assim vencedora do certame. Perguntado ao presente se teria a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, o representante da empresa, disse que não teria a intenção da interposição de recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 14(quatorze) de Novembro de 2018.


VALTER NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro


JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA -
ME

Licitante


ANA ADILIA MAIA
Equipe de Apoio


JOSE CELIO DE ARRUDA
Equipe de Apoio